

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 3/2014

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO
PERÍODO LETIVO DE 2015**

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de doutorado em educação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGE, em reunião realizada em 09 de setembro de 2014, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o PPGE podem ser obtidas por meio da página eletrônica http://www.fe.unb.br/pos_graduacao; ou pelo e-mail selecaoppge2014@gmail.com, ou no endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Educação, prédio FE 1, sala AT 56/6, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04348, CEP 70904-970, Brasília-DF, telefone (61) 3107-6243, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h às 18h.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número de vagas - Doutorado: 33 (trinta e três)
 - 2.1.1. No Anexo 1 estão especificadas as vagas por linhas de pesquisa e por eixos de interesse, no Anexo 2 está a lista de professores do PPGE que oferecem vagas neste edital e no Anexo 3 estão especificadas as respectivas ementas dos eixos de interesse.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o primeiro período letivo de 2015, deverão ser efetuadas na internet, pelo sistema eletrônico do PPGE, no endereço http://www.fe.unb.br/pos_graduacao a partir de 00h01min do dia 23 de setembro, até as 12h do dia 22 de outubro de 2014, devendo o candidato, seguir as orientações que constam no Anexo 4, que é parte integrante deste Edital.
- 3.2 Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no doutorado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho

de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 e 3.9 deste edital.

- 3.3 Pessoas com necessidades especiais poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de ajuda necessária, a qual o Programa procurará atender na medida da viabilidade da solicitação.
- 3.4 A inscrição no Sistema Eletrônico do PPGE exige a inserção, como anexo, dos documentos a seguir relacionados. Todos os documentos anexados deverão estar no formato PDF, seguindo rigorosamente as orientações do Anexo 4:
- 3.4.1 **Pré-projeto de pesquisa**, conforme descrito no item 4.1.1.
- 3.4.2 **Memorial** - documento que deve trazer a trajetória acadêmica e profissional do candidato, buscando revelar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. Este memorial deve conter também uma justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação em Educação da UnB e da linha de pesquisa para realização de seus estudos de doutorado e apresentar planejamento das atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do doutorado possam ser cumpridas.
- 3.4.3 **Currículo Lattes**: informar o “*Endereço para acessar este CV*”, disponível na primeira página do Currículo Lattes do candidato - <http://lattes.cnpq.br>
- 3.4.4 **Comprovante de Proficiência em duas língua(s) estrangeira(s), sendo uma delas o inglês, conforme explicitado abaixo:**
- 3.4.4.1 Certificado de proficiência em inglês e francês **ou espanhol** emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado no documento, em nível intermediário ou instrumental II; ou
- 3.4.4.2 Declaração de aprovação em teste de proficiência em inglês e francês ou espanhol emitida por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado no documento, comprovando aproveitamento mínimo de 70% - nível intermediário ou instrumental II; ou em teste de proficiência com reconhecimento internacional; ou
- 3.4.4.3 Certificado de conclusão de curso em inglês e francês ou espanhol ou declaração de proficiência nesses idiomas estrangeiros emitidos por instituições de ensino superior; ou
- 3.4.4.4 Diploma de graduação em licenciatura em Letras com habilitação em inglês, francês ou espanhol.
- 3.4.4.5 Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja inglês ou francês ou espanhol ficam dispensados de apresentar comprovante de sua língua materna. Mas deverão comprovar a outra língua estrangeira, observando os números 3.4.4.1 e 3.4.4.2.

3.4.4.6 Candidatos estrangeiros deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa por meio de certificado ou declaração emitido por instituições de ensino superior ou cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado no documento, em nível intermediário ou instrumental II; ou em teste de proficiência com reconhecimento nacional (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS).

3.4.5 Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), que deve ser gerada no web site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos os candidatos devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU) **antes** de preencher o formulário online “Inscrição para Mestrado ou Doutorado FE/UnB”.

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257 – Fundação Universidade de Brasília**
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- Número de Referência: **4307**
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: preencher com a data corrente
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato
- Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
- Valor Principal: digitar **160,00**
- Valor total: digitar 160,00

Selecionar uma opção de geração: ao optar por “geração em PDF” é necessário já ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão (matrícula) dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma de curso de mestrado; histórico escolar; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); carteira de identidade de estrangeiro, somente para estrangeiros.

3.7.1 Portadores de cursos de mestrado feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UnB.

- 3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital
- 4.1.1 **Avaliação do pré-projeto:** O pré-projeto deve conter os seguintes itens: título do projeto; resumo com até 1.200 caracteres e até cinco palavras-chave; introdução contemplando o tema e o problema de pesquisa, justificativa e objetivos; referencial teórico; procedimentos metodológicos; cronograma e referências. Deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (sem contar a folha de rosto e bibliografia); ser digitado com fonte times new roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5 deste edital. No pré-projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato, em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação.
- 4.1.2 **Prova oral:** A prova oral terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria do PPGE, mediante informação afixada no seu mural e disponibilizada no endereço eletrônico. http://www.fe.unb.br/pos_graduacao. A prova consistirá de arguição por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, que poderão solicitar, neste momento, alguma produção escrita. A prova oral será encerrada com a assinatura de documento pelo candidato atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5. deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.
- 5.1.1 **Avaliação do pré-projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. O pré-projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no doutorado, com vistas a evidenciar os interesses específicos. Os critérios de avaliação são os seguintes:
- a) Convergência do pré-projeto com o eixo de interesse pretendido pelo candidato;
 - b) Produção de texto argumentativo que apresente coerência, coesão, clareza, legibilidade;
 - c) Pensamento autônomo e crítico;
 - d) Formulação do problema e dos objetivos de pesquisa com clareza, pertinência, coerência e articulados com as teorias e metodologias propostas;
 - e) Viabilidade da realização do projeto no tempo previsto para o curso.
- 5.1.2 **Prova oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova oral será avaliada por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato, tendo por base o pré-projeto, o

memorial, a dissertação de mestrado e os artigos científicos apresentados, com base nos seguintes critérios:

- a) Articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas no pré-projeto de pesquisa;
- b) Domínio e discussão dos autores, teorias e metodologias propostas no pré-projeto de doutorado;
- c) Potencial para o desenvolvimento dos trabalhos acadêmicos exigidos no curso de doutorado;
- d) Trajetória acadêmica e profissional do candidato, evidenciada no currículo e no histórico escolar do mestrado.
- e) Argumentação, síntese e debate na apresentação oral do memorial e pré-projeto;
- f) Relação entre a pesquisa desenvolvida na dissertação do mestrado, seus projetos desenvolvidos e trajetória profissional;
- g) Publicações realizadas ao longo da sua trajetória de formação;
- h) Disponibilidade do candidato para dedicação ao curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A nota final de cada candidato ao **doutorado** será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:
 - a) Avaliação do pré-projeto: Peso 4 (quatro).
 - b) Prova oral: Peso 6 (seis).
- 6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.
- 6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á por eixo de interesse, conforme o Anexo 1 deste Edital, pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.
- 6.4 Serão selecionados os candidatos aprovados que, pela ordem de classificação nos eixos de interesse, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o Anexo 1.
- 6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados no eixo de interesse, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos orientadores.
- 6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - a) maior nota na prova oral e
 - b) maior nota no pré-projeto.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23 de setembro a 22 de outubro de 2014 até 12h	Período de inscrições, conforme item 3.1	
24 de outubro de 2014 (data provável)	Divulgação do resultado da homologação das inscrições	17 horas (horário provável)
27 e 28 de outubro de 2014	Período de recursos pelos candidatos	
29 de outubro a 03 de novembro de 2014	Realização da avaliação do pré-projeto	
05 de novembro de 2014 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto.	17 horas (horário provável)
06 e 07 de novembro de 2014	Período de recursos pelos candidatos	
14 de novembro de 2014	Divulgação do cronograma da Prova Oral	17 horas (horário provável)
18 a 27 de novembro de 2014	Realização da prova oral	08h às 21h
01 de dezembro de 2014 (data provável)	Divulgação do resultado da prova oral	17 horas (horário provável)
02 e 03 de dezembro de 2014	Período de recursos pelos candidatos	
04 de dezembro de 2014 (data provável)	Divulgação do resultado final	17 horas (horário provável)
05 de dezembro de 2014 (data provável)	Divulgação dos aprovados e contemplados com vaga	17 horas (horário provável)
08 e 09 de dezembro de 2014	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado	08:30h às 11:30h 14:30h às 17:30h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural do PPGE, no endereço citado no item 1.3 e no endereço eletrônico http://www.fe.unb.br/pos_graduacao.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na [página eletrônica](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf) http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf e na Secretaria do PPGE.

- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGE e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGE devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste edital.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
- 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, conforme item 7.4 do Edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, do processo seletivo para a seleção de candidatos ao curso de doutorado.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação – CPG, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, nesta ordem e de acordo com o regulamento do PPGE e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4 A partir de demandas das coordenações de linhas de pesquisa e após análise da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de um eixo de interesse para outro, de uma linha de pesquisa para outra, ou entre níveis (mestrado e doutorado), nesta ordem de prioridade, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do PPGE, no seu mural situado no endereço citado no item 1.3 e na página eletrônica http://www.fe.unb.br/pos_graduacao
- 9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início e portando um documento oficial de identidade que tenha fotografia.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação ao qual se inscreve.

Brasília/ DF, 18 de setembro de 2014.

Profª. Drª. Maria Abádia da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
Faculdade de Educação
Universidade de Brasília

EDITAL Nº 3/2014 - SELEÇÃO 2015

ANEXO 1

NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA E POR EIXOS DE INTERESSE

LINHA DE PESQUISA POGE	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
		1.2. Políticas públicas de educação a distância
	1.3. Política da Educação Superior Avaliação institucional: concepções, processos e metodologias	01
	TOTAL	02

LINHA DE PESQUISA EAPS	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
	2.2. O sujeito que aprende, processos de aprendizagem e saúde	02
	2.3. Processos de escolarização	02
	2.5. Subjetividade e Representações Sociais nos Espaços Educativos	01
	2.6. Subjetividade e Complexidade na Abordagem Psicanalítica	02
	2.7. Educação de jovens e adultos na perspectiva histórico-cultural	02
	TOTAL	09

LINHA DE PESQUISA	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
PDCA	3.3. Profissão e Desenvolvimento Profissional Docente 3	02
	3.4. Currículo e formação de profissionais da educação	02
	TOTAL	04

LINHA DE PESQUISA ECMA	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
	4.4. Educação científica para cidadania, CTS e livros didáticos	01
	TOTAL	01

LINHA DE PESQUISA	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
ETEC	5.1. Mídias e mediações pedagógicas	03
	5.2. Informática e comunicação pedagógica	02
	5.3. Aprendizagem colaborativa online e interfaces estéticas virtuais de colaboração	01
	5.4. Narrativas hipertextuais e visuais	03
	TOTAL	09

LINHA DE PESQUISA	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
EAEC	6.1. O comportamento ecológico no contexto socioambiental brasileiro: relações e inter-relações	02
	6.2.Educação Ambiental em comunidades rurais	01
	6.4. Matrizes formativas e práticas pedagógicas na Educação do Campo	02
	TOTAL	05

LINHA DE PESQUISA	EIXOS DE INTERESSE	Vagas
ECOE	7.2.Estudos Comparados: sujeitos em contextos educacionais	02
	7.3.Estudos Comparados: sujeitos e instituições	01
	TOTAL	03

EDITAL Nº3/2014 - SELECÃO 2015

ANEXO 2

Relação de professores orientadores do Programa de Pós-Graduação em Educação com vagas no presente edital, por ordem alfabética.

Angela Correa Dias
Claudia Márcia Lyra Pato
Fernanda Müller
Fernando Luis González Rey
Gilberto Lacerda Santos
Inês Maria Marques Zanforlin Pires de Almeida
Ingrid Dittrich Wiggers
José Vieira de Sousa
Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva
Leila Chalub Martins
Lívia Freitas Fonseca Borges
Lúcio Teles
Monica Molina
Patrícia Lima Martins Pederiva
Raquel de Almeida Moraes
Renato Hilário dos Reis
Teresa Cristina Siqueira Cerqueira
Vânia Quintão Carneiro
Wildson L. P. dos Santos
Wivian Weller

EDITAL Nº3/2014 - SELEÇÃO 2015

ANEXO 3

EMENTAS DOS EIXOS DE INTERESSE

LINHA DE PESQUISA 1:

1. POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - POGÉ

Eixos de Interesse:

1.2. Políticas públicas de educação a distância

Investigação das políticas públicas de ensino a distância na educação básica e superior de modo a desvelar seus atores, interesses, contradições, influências, resistências, ideologias e contra-ideologias fazendo uma avaliação das mesmas, quanto à sua qualidade, efetividade social e democracia.

Docente: Profa. Dra. Raquel de Almeida Moraes

1.3. Política da Educação Superior. Avaliação institucional: concepções, processos e metodologias Avaliação institucional: concepções, processos e metodologias. Configuração e papel da avaliação na educação superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior como base para a definição de políticas, organização e gestão do sistema educacional. Expansão, acesso, democratização e relação público/privado na educação superior brasileira.

Docentes: Prof. Dr. José Vieira de Sousa

LINHA DE PESQUISA 2:

2 ESCOLA, APRENDIZAGEM, AÇÃO PEDAGÓGICA E SUBJETIVIDADE NA EDUCAÇÃO - EAPS

Eixos de Interesse:

2.2. O sujeito que aprende, processos de aprendizagem e saúde

O estudo dos processos subjetivos envolvidos na aprendizagem humana. Condições sociais da vida da criança e do jovem presentes nas configurações de sentidos subjetivos que estão na base da emocionalidade que o aluno produz no processo de aprender. Estudo dos processos de prevenção e promoção da saúde como processos de aprendizagem e desenvolvimento humano.

Docente: Prof. Dr. Fernando Luis González Rey

2.3. Processos de escolarização

O caráter da escola e do processo de escolarização. A expansão social do processo de escolarização. A escolarização das atividades humanas. A articulação entre escola, infância e desenvolvimento psicológico. Processos de escolarização e desenvolvimento do pensamento. A relação entre escola e o surgimento da idéia de patologias do desenvolvimento. A relação entre ensino e desenvolvimento psicológico. A relação professor-aluno. A função do professor.

Docente: Profa. Dra. Elizabeth Tunes

Profa. Dra. Patrícia Lima Martins Pederiva

2.5. Subjetividade e Representações Sociais nos Espaços Educativos

Processos de constituição do sujeito em contextos educacionais, com ênfase na abordagem sócio-histórica. Estudo das possibilidades, perspectivas e limites das aplicações e metodologias das representações sociais.

Docente Profa. Dra. Teresa Cristina Siqueira Cerqueira

2.6. Subjetividade e Complexidade na Abordagem Psicanalítica

O inconsciente e a subjetividade na relação pedagógica, formação de professores e a compreensão do lugar do infantil na constituição do humano.

Docente Profa. Dra. Inês Maria Marques Zanforlin Pires de Almeida

2.7. Educação de jovens e adultos na perspectiva histórico-cultural

Alfabetização/escolarização e formação de educadores de jovens e adultos em iniciativas não escolares e escolares, tendo como base os estudos na perspectiva histórico-cultural, norteando-se pelos parâmetros da pesquisa-ação.

Docentes: Prof. Dr. Renato Hilário dos Reis

LINHA DE PESQUISA 3:

3. PROFISSÃO DOCENTE, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO

Eixos de Interesse:

3.3. Profissão e Desenvolvimento Profissional Docente 3

Profissão docente e desenvolvimento profissional. Formação de profissionais para a educação básica e educação superior: tendências e questões atuais

Docente: Profa. Dra. Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva

3.4. Currículo e formação de profissionais da educação

Pesquisa no campo das relações recíprocas entre o currículo e a formação inicial, continuada e a atuação dos profissionais da educação básica e da educação superior.

Docente: Profa. Dra. Lívia Freitas Fonseca Borges

LINHA DE PESQUISA 4

3. EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Eixos de Interesse:

4.4. Educação científica para cidadania, CTS e livros didáticos

Objetivos e princípios de processos de letramento/alfabetização científica no contexto do ensino de Ciências. As relações Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) no ensino de Ciências. Educação ambiental no ensino de Ciências. Interações discursivas e processos argumentativos na discussão de temas sociocientíficos em aulas de Ciências.

Livros didáticos de Ciências

Docente: Prof. Dr. Wildson L. P. dos Santos

LINHA DE PESQUISA 5

5. EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO

Eixos de Interesse:

5.1. Mídias e mediações pedagógicas

Considerando que as vidas de crianças e adolescentes têm sido intensivamente mediadas pelas mídias, busca-se conhecer suas experiências e aprendizados midiáticos em espaços escolar e extraescolar, produtos culturais destinados a eles (programas de TV, videogames, filmes, vídeos, sites, canais de TV), acesso sociotécnico e participação em processos de produção e recepção/interação cultural. Estuda também a formação do educador examinando modos de apropriação de linguagens interativas, de narrativas transmídias e seu papel mediador em diferentes contextos nesta sociedade crescentemente midiaticizada e conectada. Estuda mídia e educação do corpo.

Docentes: Profa. Dra. Vânia Quintão Carneiro
Profa. Dra. Ingrid Dittrich Wiggers

5.2. Informática e comunicação pedagógica

Estudo das possibilidades pedagógicas das novas tecnologias de comunicação, informação e expressão, por meio de sete vertentes distintas e complementares: 1. O computador e a educação formal e não formal; 2. O impacto da informática na prática docente; 3. Inclusão digital; 4. Desenvolvimento de softwares educativos; 5. Interatividade e EaD; 6. Educação, trabalho e novas tecnologias; 7. Sociologia da tecnologia.

Docente: Prof. Dr. Gilberto Lacerda Santos

5.3. Aprendizagem colaborativa online e interfaces estéticas virtuais de colaboração

Estruturas colaborativas de trabalho online, acessíveis através de interfaces estéticas, e utilizando modelos pedagógicos apropriados, facilitam o processo de aprendizagem. Na aprendizagem colaborativa com suporte computacional a estética da interface lúdica e intuitiva é o suporte através do qual se realiza o processo interativo do trabalho de grupo, promovendo o desenvolvimento da criatividade e aprendizagem ativa.

Docente: Prof. Dr. Lúcio Teles

5.4. Narrativas hipertextuais e visuais

Propomos discutir e analisar questões que expressem uma estética diferente do logos-pedagógico tradicional, com o objetivo de ampliar a reflexão crítica sobre as ações e projetos - midiaticizados ou não pelos meios eletrônicos – tais como: Diálogos entre experiências, conhecimentos e práticas; Interação, intersecção e diálogo entre múltiplos discursos e vozes - visuais, orais e textuais - como propulsores do trabalho educacional contemporâneo; Processo de inovação na práxis educativa e nas linguagens; Juventude e processos de narrativas visuais; Heterogeneidade; Intertextualidade, Rizoma; Dialogismo e Polifonia.

Docente: Profa. Dra. Ângela Dias

LINHA DE PESQUISA 6

6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO

Eixos de Interesse:

6.1. O comportamento ecológico no contexto socioambiental brasileiro: relações e inter-relações

Comportamento ecológico no contexto socioambiental brasileiro; modelos explicativos que incluam os valores humanos, as crenças ambientais e as atitudes; estratégias de intervenção adequadas à realidade brasileira, de modo a transformar a relação das pessoas com o ambiente; formação do sujeito ecológico, na perspectiva da ecologia humana.

Docente: Profa. Dra. Claudia Pato

6.2. Educação ambiental em Comunidades Rurais

Educação ambiental em comunidades e assentamentos rurais com base no pensamento complexo; ações educativas de enfrentamento e superação de problemas ambientais tendo em vista a sustentabilidade do Cerrado brasileiro.

Docentes: Profa. Dra. Leila Chalub

Profa. Dra. Ana Tereza Reis da Silva

6.4. Matrizes formativas e práticas pedagógicas na Educação do Campo

Matrizes político-pedagógicas da Educação do Campo. Organização Escolar e Método do Trabalho Pedagógico; Pedagogia da Alternância; princípios e práticas curriculares; tempos e espaços de vida e formação; diversidade étnica, de gênero e sócio-cultural. Gestão dos processos educativos e comunitários. Escola, universidade e educação popular; experiências pedagógicas dos movimentos sociais. Relação educação e trabalho. Formação de educadores do campo; Interdisciplinaridade e formação por áreas de conhecimento: produção de saberes articuladores das diferentes dimensões da vida dos sujeitos do campo.

Docentes: Profa. Dra. Mônica Molina

Profa. Dra. Laís Mourão

LINHA DE PESQUISA 7

7. ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO

7.2. Estudos Comparados: sujeitos em contextos educacionais

Estudos comparados nacionais e internacionais sobre crianças em contextos de educação formal e não-formal; Educação Infantil em perspectiva comparada; experiências de infância em perspectiva comparada.

Docente: Profa. Dra. Fernanda Müller

7.3. Estudos Comparados: sujeitos e instituições

Estudos comparados nacionais e internacionais sobre jovens no Ensino Médio; o Ensino Médio em perspectiva comparada; estudantes na educação superior e experiências de intercâmbio internacional.

Docente: Profa. Dra. Wivian Weller

EDITAL Nº /2014- SELEÇÃO 2015

ANEXO 4

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. As inscrições para Doutorado no PPGE/FE/UnB serão realizadas pela internet, mediante preenchimento do formulário online, “Inscrição para Doutorado FE/UnB”, disponível no endereço eletrônico “http://www.fe.unb.br/pos_graduacao/selecao/mestrado-e-doutorado-academico”. Deverão ser submetidas entre os dias 23 de setembro e 22 de outubro de 2014.
 - 1.1. O formulário estará disponível na internet, no endereço especificado no item 1, a partir de 00h01min do dia 23 de setembro e será bloqueado a partir das 12h do dia 22 de outubro de 2014.
 - 1.2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 12h do dia 22 de outubro de 2014.
 - 1.3. O nome completo colocado na ficha de inscrição deve ser idêntico àquele do documento de identificação, a ser apresentado quando requisitado ao candidato.
2. Alguns campos solicitam que o candidato faça uma escolha a partir de uma ou mais opções na Linha de Pesquisa em que pretende concorrer.
3. Após a submissão do formulário online será enviada uma confirmação para o e-mail fornecido pelo candidato informando o número de inscrição. Este e-mail é válido como comprovante de inscrição.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato. Caso o candidato preencha o formulário duas ou mais vezes, sua solicitação será automaticamente desconsiderada e não será homologada. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.
5. É necessário **anexar, nos campos indicados** do formulário, nos respectivos formatos digitais **obrigatórios**, os seguintes documentos:
 - 5.1. Link para o Currículo Lattes atualizado, no formato <http://lattes.cnpq.br/xxxxxxx> onde o “xxxxxxx” representa o respectivo número do currículo (“*Endereço para acessar este CV*”);
 - 5.2. Arquivo em **PDF** do pré-projeto de pesquisa para Doutorado, conforme especificado no item 4.1.1 do Edital;
 - 5.2.1. O documento do pré-projeto anexado em **PDF não pode possuir nenhuma marca de identificação**, incluindo folha de rosto, capa, cabeçalho ou nome do arquivo. A não observância deste item resulta na desclassificação automática do candidato.
 - 5.3. Arquivo em **PDF** do memorial descritivo de trajetória acadêmica.
 - 5.4. Arquivo(s) em **PDF** do(s) comprovante(s) de proficiência em língua estrangeira (duas línguas), conforme especificado no parágrafo 3.4.4 do Edital;

- 5.5. Arquivo em **PDF** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.4.5. O recibo emitido via depósito em envelopes de dinheiro ou cheque e realizado em caixas eletrônicos de autoatendimento **não** será aceito como comprovação do pagamento. Não será aceito o comprovante de agendamento de pagamento.
6. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. Os documentos necessários para inscrição devem ser anexados nos locais apropriados, indicados dentro do formulário de inscrição online. O correto preenchimento do formulário é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo. A inadequação de preenchimento ou troca de arquivos de lugar, resultará na não homologação da inscrição do candidato.

EDITAL Nº 3/2014 - SELEÇÃO 2015

ANEXO 5

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA EDITAL Nº 3/2014 DOUTORADO

Eu, _____,
conforme Edital Nº /2014, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse em
ocupar uma vaga no Curso de Doutorado em Educação na Linha de Pesquisa
_____, eixo de
interesse _____

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo,
conforme item 3.7 do Edital Nº 3/2014.

- () Cópia autenticada de diploma de curso de mestrado e respectivo histórico escolar.
- () Carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação;
certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- () carteira de identidade de estrangeiro, somente para estrangeiros.

Brasília, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO

TERMO DE COMPROMISSO EDITAL Nº3 /2014 DOUTORADO

Eu, _____, portador(a) do RG Nº _____, venho por meio deste firmar o compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília – PPGE/FE/UnB que, ao ingressar no Curso de Doutorado em Educação, na Linha de Pesquisa _____, eixo de interesse _____, me disponho a cumprir todas as exigências do PPGE no que diz respeito às atividades acadêmicas pertinentes ao curso no qual ora me matriculo.

Brasília, _____ de _____ de 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO